



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

EDITAL Nº 32/2021

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Diretor em exercício da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, Desembargador **Samoel Martins Evangelista**, no uso de suas atribuições legais, faz saber pelo presente edital que estarão abertas as inscrições para o curso **Gestão da Produção em Home Office**, no período de **12 a 18 de maio de 2021**, credenciado pela ENFAM, Portaria 104/2021.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 **Curso:** Gestão da Produção em *Home Office*.

1.2 **Formador:** **Jeverson Luiz Quintieri** – Professor convidado da FGV – Direito Rio em curso de MBA em Poder Judiciário; Formador e Tutor da ENFAM - Escola Nacional de Formação de Magistrados; palestrante; Professor de Direito Penal e de Direito Processual Penal; contuendista em curso de MASP – Método de Análise e de Solução de Problemas pelo CNJ – Conselho Nacional de Justiça; finalista do Prêmio Innovare 10 anos; autor do projeto gafanhoto – prática deferida no Prêmio Innovare – Edição X – 2013; Juiz de Direito titular da 2ª Vara Especializada em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Cuiabá – MT; MBA em Poder Judiciário pela FGV – Direito Rio; Especialista em Engenharia da Produção pela Universidade Estácio de Sá; especialista em Direito Penal e Direito Processual Penal pela Universidade Estácio de Sá; autor do método ORDEM de gestão para resultados em unidades judiciais; autor do método MEECP (Método de Eliminação de Estoque e de Controle de Produção).

1.4 **Carga horária:** 30 horas/aula.

1.5 **Modalidade:** Encontros síncronos pela Plataforma *Google Meet* e assíncronos no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola do Poder Judiciário - ESJUD.

1.6 **Realização:** 24 de maio a 18 de junho de 2021.

1.7 **Horário dos Encontros Síncronos:**

- 24 de maio, das 15h às 17h.

- 4 de junho, das 15h às 17h.

- 11 de junho, das 15h às 17h e

- 18 de junho de 2021, das 15h às 17h, conforme Anexo I.

1.8 **Local de realização:** Plataforma *Google Meet* e Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA da ESJUD.

1.9 **Inscrições:** de 12 a 18 de maio de 2021.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 **Público-alvo prioritário:** Magistrados.

2.2 **Público-Alvo remanescente:** Diretores de secretaria, gestores e servidores em teletrabalho.

2.2 **Número de vagas:** 40 (quarenta) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Pré-requisitos: Acesso a um computador com conexão à *Internet* e ao *Google Meet*.

3.2 No período de 12 a 18 de maio de 2021 estarão abertas as inscrições para o curso **Gestão da Produção em Home Office**.

3.3 A inscrição será realizada pelo Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN, na página virtual da ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>.

3.4 Até o último dia útil antecedente ao evento a confirmação de inscrição será enviada aos participantes.

3.5 O envio da confirmação da inscrição será feito exclusivamente ao *e-mail* informado pelo participante no momento da inscrição no SIGEN.

3.6 O interessado em participar do curso **Gestão da Produção em Home Office** deverá realizar cadastro e inscrição no Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN disponível na página virtual da Escola do Poder Judiciário - ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>

3.7 A Gerência da Administração de Ensino - GEADE fará o controle de frequência dos alunos ao término da ação educacional, mediante extração de relatório de acesso da plataforma *Google Meet* e do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA da Escola do Poder Judiciário - ESJUD.

3.8 Também ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino - GEADE fará os devidos registros no SIGEN para posterior liberação da certificação do aluno.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1 deste Edital seguido da ordem de inscrição realizada no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN da Esjud.

4.3 Para todos os efeitos deste Edital, as vagas **não preenchidas pelo público do item 2.1** serão consideradas remanescentes e destinadas aos servidores, nos termos dos itens 2.2 deste Edital.

4.4 O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Inovação e planejamento de um modelo de unidade judicial em trabalho remoto.
- Gestão estratégica aplicada a unidades judiciais em *home office*.
- Gestão de Processos com foco em resultados com vistas ao atingimento das metas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1 Avaliação de Aprendizagem do cursista:

A avaliação será individual e se desenvolverá durante todo o curso, levando-se em conta:

- a) a efetiva participação no curso;
- b) a produção de todas as atividades práticas e
- c) a produção de um trabalho final, baseado em estudo de caso, que exigirá que sejam aplicadas todas as competências desenvolvidas ao longo do curso.

A avaliação será realizada pelo coordenador do curso segundo os critérios: **muito bom, bom, regular ou insuficiente**. Conforme a Instrução Normativa Enfam n.1/2017, deve ser observado o parâmetro igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento mínimo nos cursos à distância.

6.2 Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 30h (trinta horas) e média final de 75% do somatório das atividades propostas no curso.

6.3 A frequência será calculada nas aulas síncronas do *Google Meet* pelo tempo de permanência na sala virtual e no Ambiente virtual de Aprendizagem pelo percentual de conclusão de atividades propostas.

6.4 O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, na área do aluno, por meio do link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml.

6.5 **Avaliação de Reação:** Será disponibilizado, no último dia do curso, o link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchido pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

6.6 Para efeito de certificação serão considerados os participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no SIGEN e obtiverem frequência mínima descrita no item 6.2 no ambiente virtual do *Google Meet* e AVA-ESJUD.

7. DA METODOLOGIA

7.1 A metodologia do curso está em consonância com a proposta pedagógica da ENFAM - Resolução n. 7/2017 (Diretrizes Pedagógicas), a qual estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar.

7.2 O curso será teórico-prático, partindo, sempre, da prática jurisdicional com o protagonismo do magistrado aluno, gerando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de proceder e de gerenciar.

7.3 Os cursistas participarão, em grupos e individualmente, de atividades práticas que permitirão que eles, dentre outros, elaborem um novo e moderno modelo de unidade judicial focada na produção remota e um planejamento de implantação de estratégias para o sucesso de uma unidade judicial remota.

8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

8.1. Quando se tratar de atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual (*Google Meet*, *Zoom* e afins) o participante deverá ingressar na sala virtual com seu nome completo, sem abreviações, a fim de que seja devidamente identificado para fins de certificação da atividade.

8.2. Do mesmo modo, tratando-se atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual, a ESJUD disponibilizará a *link* da lista de presença virtual, cuja assinatura do participante é obrigatória para fins de certificação.

8.3 A frequência será calculada nas aulas do *Google Meet* pelo tempo de permanência na sala virtual e no ambiente virtual de aprendizagem pelo percentual de conclusão de atividades propostas.

9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO

9.1. O curso está orçado em R\$ 9.000,00(nove mil reais), equivalentes à proposta de 30h, do tutor Jeverson Luiz Quintieri, especialista em engenharia de produção, cujos valores estão sujeitos a alteração conforme avaliação da oportunidade e conveniência pela Direção da ESJUD.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino - GEADE: geade@tjac.jus.br.

10.2 A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do aluno em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o aluno faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

10.3 O aluno faltoso poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Gerência de Administração de Ensino - GEADE (geade@tjac.jus.br), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

10.4 A GEADE irá repassar a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo aluno faltoso.

10.5 A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do aluno faltoso, substituí-lo por outro aluno constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição no curso no SIGEN.

10.6 Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD.

Desembargador **Samoel Evangelista**

Diretor em exercício da ESJUD

Anexo I**Cronograma**

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
12 de maio de 2021	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital
De 12 a 18 de maio de 2021.	Das 8h do dia 12 até às 23h59min do dia 18 de maio de 2021.	https://esjud.tjac.jus.br aplicativos de comunicação eletrônica e SEI	Período de divulgação e inscrições
De 24 e 25 de maio de 2021	-	AVA-ESJUD.	Ambientação no Moodle.
24 de maio de 2021	Aula Síncrona - das 15h às 17h.	Google Meet.	Palestra inaugural.
De 26 a 31 maio de 2021	-	AVA-ESJUD.	Fórum 1 e atividade prática 1.
De 1º a 7 de junho de 2021	-	AVA-ESJUD.	Fórum 2 e atividade prática 2.
4 de junho de 2021	Aula Síncrona - das 15h às 17h.	Google Meet.	Tirar dúvidas e realizar aprofundamento.
De 8 a 14 de junho de 2021.	-	AVA-ESJUD.	Fórum 3 e atividade prática 3.
11 de junho de 2021	Aula Síncrona - das 15h às 17h.	Google Meet.	Tirar dúvidas e realizar aprofundamento.
De 15 a 18 de junho de 2021.	-	AVA-ESJUD.	Fórum 4 e atividade final.
18 de junho de 2021	Aula Síncrona - das 15h às 17h.	Google Meet.	Tirar dúvidas e realizar aprofundamento.
De 15 a 18 de junho de 2021.	-	AVA-ESJUD.	Avaliação de Reação.

Rio Branco-AC, 10 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador SAMOEL Martins EVANGELISTA, Desembargador(a)**, em 11/05/2021, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0967347** e o código CRC **595FFC3E**.